



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 594/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ADQUIRIDA UMA ÁREA NA COMUNIDADE DE VILA FORMOSA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA UMA CRECHE, JUNTAMENTE COM UM PONTO DE APOIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS). CONSIDERANDO O TERRENO PERTENCENTE AO SENHOR SIDNEI DE CARVALHO FREITAS, LOCALIZADO NA RUA GESSILDO GARCIA LOPES, SUGERE-SE QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO REFERIDO IMÓVEL. CASO SEJA CONSIDERADO ADEQUADO PARA A FINALIDADE PROPOSTA, QUE SEJAM INICIADAS TRATATIVAS PARA NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DA ÁREA. ENTRETANTO, SE O TERRENO NÃO ATENDER AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, RECOMENDA-SE QUE SEJAM AVALIADAS OUTRAS ÁREAS DISPONÍVEIS NA COMUNIDADE QUE POSSAM VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DESES IMPORTANTES EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma creche própria e de um ponto de apoio da UBS são medidas essenciais para melhorar o atendimento às famílias e garantir mais conforto, segurança e acessibilidade à população local.

Apresentação: 11 de novembro de 2025.

Plenário, 13 de novembro de 2025.

A assinatura é feita em azul, com o nome 'Gedival Bitencourt Breder' escrito ao lado de uma grande 'B' que parece ser a sua inicial. Abaixo do nome, há uma menção 'Vereador Gedival Breder'. A assinatura é fluida e desenhada à mão.
GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder